



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 2.022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023875/2019-49, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ROSEMERY VILA NOVA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1121243, lotado (a) no (a) Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de várias linhas entrelaçadas e fluidas.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 203
EM 13/11/19**